



## DECRETO Nº 58 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação das nomeações dos atuais diretores das unidades escolares da rede municipal, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

**CONSIDERANDO** que a liderança positiva do gestor escolar é preponderante na reorganização do processo pedagógico interrompido pela calamidade pública instaurada pelo vírus covid-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa-pedagógica das unidades escolares que tem por objetivo a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, estabelecido na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, na Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nas metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE e Plano Municipal de Educação - PME;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o projeto de superação para a rede de ensino municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME, através de Parecer nº. 28/2022, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM em 26 de setembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** as necessidades administrativas acima expostas e o interesse público.



**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as nomeações dos atuais diretores eleitos no triênio 2020/2022, para novo mandato durante o triênio 2023/2025.

Parágrafo único: a prorrogação irá até o fim da avaliação para escolha dos diretores escolares.

**Art. 2º** No período da prorrogação será realizado, mediante contratação de empresa especializada, o processo de avaliação para a escolha dos diretores para o triênio 2023/2025, no prazo não superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo único: os diretores escolhidos em processo de avaliação irão completar o período do mandato do triênio 2023/2025.

**Art. 3º** Os (as) atuais gestores (as) deverão apresentar a prestação de contas da gestão do triênio 2020/2022 conforme a programação já estabelecida, e ainda, ao final do período que perdurar a prorrogação da gestão.

**Art. 4º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande  
– MT, 19 de dezembro de 2022.

  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1284/2022**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

| MAT.   | NOME DO SERVIDOR                   | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO                   |
|--------|------------------------------------|---------|--------------------|-----------------------------------|
| 38276  | PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES         | EFETIVO | 2021/2022          | 01.12.2022 a 31.12.2022 (30 dias) |
| 28164  | LOURINEY DOS SANTOS SILVA          | EFETIVO | 2021/2022          | 16.12.2022 a 16.12.2022 (01 dia)  |
| 24014  | JOSÉ MESSIAS DE SOUZA SANTOS       | EFETIVO | 2021/2022          | 01.01.2023 a 30.01.2023 (30 dias) |
| 25514  | JULIO CELSO DA CUNHA               | EFETIVO | 2021/2022          | 19.12.2022 a 17.01.2023 (30 dias) |
| 100422 | ODNIS GONCALVES RAMOS              | EFETIVO | 2021/2022          | 01.01.2023 a 30.01.2023 (30 dias) |
| 40105  | ROBERTO AUGUSTO DIAS               | EFETIVO | 2021/2022          | 01.01.2023 a 30.01.2023 (30 dias) |
| 2417   | AMARILDO DOS SANTOS DE ARRUDA      | EFETIVO | 2021/2022          | 01.01.2023 a 30.01.2023 (30 dias) |
| 86724  | ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES        | EFETIVO | 2021/2022          | 01.01.2023 a 30.01.2023 (30 dias) |
| 5381   | BEATRIZ ROSALIA LEIVA DO PRADO     | EFETIVO | 2021/2022          | 01.01.2023 a 30.01.2023 (30 dias) |
| 27946  | LINETE GLORIA SOUZA NEVES          | EFETIVO | 2021/2022          | 23.12.2022 a 21.01.2023 (30 dias) |
| 41212  | ROSEIR BRANDÃO DINISIO             | EFETIVO | 2019/2020          | 26.12.2022 a 30.12.2022 (05 dias) |
| 132760 | FABIO FERREIRA RODRIGUES           | EFETIVO | 2021/2022          | 26.12.2022 a 14.01.2023 (20 dias) |
| 28164  | LOURINEY DOS SANTOS SILVA          | EFETIVO | 2015/2016          | 02.01.2023 a 11.01.2023 (10 dias) |
| 17109  | FRAULEN ELIZA RODRIGUES DE MIRANDA | EFETIVO | 2021/2022          | 26.12.2022 a 30.12.2022 (05 dias) |
| 43769  | SIRLEI SALETE PIA-SECKI            | EFETIVO | 2020/2021          | 02.01.2023 a 06.01.2023 (05 dias) |
| 31273  | MARCOS AURELIO COENGA              | EFETIVO | 2021/2022          | 01.01.2023 a 30.01.2023 (30 dias) |
| 43248  | SIDNEY OLIVEIRA DO CARMO           | EFETIVO | 2020/2021          | 02.01.2023 a 16.01.2023 (15 dias) |
| 30117  | MAGNA TEIXEIRA ALVES               | EFETIVO | 2020/2021          | 02.01.2023 a 06.01.2023 (05 dias) |

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| MAT.  | NOME DO SERVIDOR       | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO                   |
|-------|------------------------|---------|--------------------|-----------------------------------|
| 86840 | SONIA DE OLIVEIRA LEAL | EFETIVO | 2021/2022          | 02.01.2023 a 06.01.2023 (05 dias) |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

| MAT.  | NOME DO SERVIDOR        | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO                   |
|-------|-------------------------|---------|--------------------|-----------------------------------|
| 86728 | SAMUEL PINTO DE ANDRADE | EFETIVO | 2021/2022          | 14.12.2022 a 16.12.2022 (03 dias) |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| MAT.   | NOME DO SERVIDOR                  | VINCULO  | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO                   |
|--------|-----------------------------------|----------|--------------------|-----------------------------------|
| 42602  | SARA JOELI MONFORT DE ALBUQUERQUE | EFETIVO  | 2021/2022          | 30.12.2022 a 30.12.2022 (01 dia)  |
| 19109  | HELLEN DE PINHO HORTENCE          | EFETIVO  | 2021/2022          | 06.02.2023 a 20.02.2023 (15 dias) |
| 86660  | MARCELO MAYER LIRA                | EFETIVO  | 2021/2022          | 02.01.2023 a 10.01.2023 (09 dias) |
| 86660  | MARCELO MAYER LIRA                | EFETIVO  | 2021/2022          | 14.12.2022 a 14.12.2022 (01 dia)  |
| 143726 | JUAN CARLOS DE BARROS             | COMISSÃO | 2021/2022          | 29.12.2022 a 05.01.2023 (08 dias) |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

| MAT. | NOME DO SERVIDOR | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|------|------------------|---------|--------------------|-----------------|
|------|------------------|---------|--------------------|-----------------|

|        |                                        |          |           |                                   |
|--------|----------------------------------------|----------|-----------|-----------------------------------|
| 121379 | ENODES SOARES FERREIRA                 | COMISSÃO | 2017/2018 | 19.12.2022 a 02.01.2023 (15 dias) |
| 137456 | JESOANDERSON HENRIQUE BENTO DOS SANTOS | COMISSÃO | 2021/2022 | 13.12.2022 a 11.01.2023 (30 dias) |
| 137456 | JESOANDERSON HENRIQUE BENTO DOS SANTOS | COMISSÃO | 2019/2020 | 12.01.2023 a 21.01.2023 (10 dias) |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de dezembro de 2022.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

**DECRETO Nº 58 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a prorrogação das nomeações dos atuais diretores das unidades escolares da rede municipal, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

**CONSIDERANDO** que a liderança positiva do gestor escolar é preponderante na reorganização do processo pedagógico interrompido pela calamidade pública instaurada pelo vírus covid-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa-pedagógica das unidades escolares que tem por objetivo a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, estabelecido na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, na Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nas metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE e Plano Municipal de Educação - PME;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o projeto de superação para a rede de ensino municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação - CME, através de Parecer nº. 28/2022, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM em 26 de setembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** as necessidades administrativas acima expostas e o interesse público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as nomeações dos atuais diretores eleitos no triênio 2020/2022, para novo mandato durante o triênio 2023/2025.

Parágrafo único: a prorrogação irá até o fim da avaliação para escolha dos diretores escolares.

**Art.2º** No período da prorrogação será realizado, mediante contratação de empresa especializada, o processo de avaliação para a escolha dos diretores para o triênio 2023/2025, no prazo não superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo único: os diretores escolhidos em processo de avaliação irão completar o período do mandato do triênio 2023/2025.

**Art. 3º** Os (as) atuais gestores (as) deverão apresentar a prestação de contas da gestão do triênio 2020/2022 conforme a programação já estabelecida, e ainda, ao final do período que perdurar a prorrogação da gestão.

**Art. 4º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 19 de dezembro de 2022.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal